



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9717 Disponibilização: Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Lotação: Gabinete da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí	2023		
	0,5 (meia) diária Data: 21 de novembro de 2023	R \$ 300,00	R \$ 150,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)			

Art. 2º DETERMINAR que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, o beneficiário das diárias referidas no art. 1º desta portaria, apresente até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 20 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2023.

DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 27/11/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4950085** e o código CRC **4FEBEA56**.

2.15. Portaria Nº 6272/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 27 de novembro de 2023

Portaria Nº 6272/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 27 de novembro de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, e as suas alterações posteriores pelas Resoluções nº 298/2019, 371/2021, 375/2021 e 481/2022, todas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 84/2023 que regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação de processo eletrônico, nos âmbitos judicial e administrativo, possibilita o trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida em órgãos do Poder Judiciário que já adotaram tal medida;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela magistrada Lucicleide Pereira Belo, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 1929/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (Id. 4942717) e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 17390/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4944936) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000131695-8,

R E S O L V E :

Art. 1º **AUTORIZAR** a **IMPLANTAÇÃO** do **REGIME DE TELETRABALHO** no **GABINETE DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA**, em benefício da servidora **ANA CLARA CARVALHO RODRIGUES**, Assessora de Magistrada, matrícula nº 28656, pelo **prazo de 01 (um)**, observando-se o que preceitua o artigo 9º, § 2º, do Provimento Conjunto Nº 84/2023.

Art. 2º Eventualmente, em caso de exoneração da servidora do cargo comissionado o regime de teletrabalho estará automaticamente revogado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 27/11/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4949384** e o código CRC **150481E4**.

2.16. Aviso Dispensa Licitação Nº 49/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 49/2023

PROCESSO SEI Nº 23.0.000119806-8

A Corregedoria Geral da Justiça do Piauí (CGJ/PI), por meio da Coordenação de Licitações e Contratos da Corregedoria (CLCCOR), torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, conforme enquadramento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis, mediante as condições estabelecidos neste **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 49/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TABLET IPAD PRO DE 11 POLEGADAS (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR) WI-FI + CELULAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 128 GB; CAPA/TECLADO: MAGIC KEYBOARD PARA IPAD PRO DE 11 POLEGADAS (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR); CANETA: APPLE PENCIL (2ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), COM A FINALIDADE DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, EM QUANTIDADES E PRAZOS SUFICIENTES AO ATENDIMENTO DA DEMANDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.424,53 (TREZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

CONTRATANTE (UASG): Corregedoria Geral da Justiça do Piauí (UASG: 926462).

ENDEREÇO: Coordenação de Licitações e Contratos da Corregedoria (CLCCOR), Prédio Histórico do Tribunal de Justiça, situado na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64.000-830.

SÍLIO ELETRÔNICO: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/contratacoes>.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Das 08h00m às 17h00m (Horário local).



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9717 Disponibilização: Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 30/11/2023.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Abertura às 08h00m, Encerramento às 14h00m (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO (LINK DE ACESSO): <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FERNANDO MOURA RÊGO NOGUEIRA LEAL, Matrícula nº 27852.

EQUIPE DE APOIO: JULIANNA FELISMINA DE HOLANDA MAIA, Matrícula nº 1966; MARIA IZABEL BARROSO MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 28994.

TELEFONE: (86) 3317-6650.

E-MAIL: clc-corcgpji@tjpi.jus.br.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 6284/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 25125/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4944270),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 4/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ (4913765),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 108/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4943530) , a saber:

Fiscal: Joycellane Alline do Nascimento Campos Ribeiro, Matrícula Nº 29494.

Suplente de Fiscal: Kacianny da Silva Belo Brito Nogueira, matrícula no órgão de origem Nº 170485.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/11/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.2. Portaria Nº 6265/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 24 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura da Carta-Contrato Nº 23/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 25181/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda Nº 269/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CARTA-CONTRATO Nº 23/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **SILVA AMADO PRODUCAO CIENTIFICA LTDA (Especcial Jus)** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Aurizete da Fonseca Sousa - Matrícula nº 26874

- **Suplente de Fiscal:** Matheus Santos Sousa - Matrícula nº 31475

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/11/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4947620** e o código CRC **8AFF47E8**.

23.0.000128448-7

3.3. Portaria Nº 6256/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 24 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 24930/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4936007),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 78/2023 - PJPI/COM/FLO/FORFLO/1VARFLO (4885443),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 102/2023 (4931839)**, a saber:

Fiscal: Pablo Ernesto Fonsêca Neiva, matrícula 3869.

Suplente de Fiscal: Lara Caroline Marreiros Mendes, matrícula 32263.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.4. Portaria Nº 6286/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 25153/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4945358),